



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000007204-8

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-191/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.841

Data: 16 de junho de 2023

Interessado: CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

Ementa: Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de março de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - Rua Ramiro Barcelos esq. Av. Ipiranga, 4º andar Sala 433 – Santa Cecília - Porto Alegre (RS) e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-13/2023, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao **mês de março de 2023**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificará irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativo ao mês de março de 2023, conforme segue: **1) Balancetes Orçamentários - Março/2023: a) Receitas: R\$ 10.909.597,32.** Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs: R\$ 4.475.960,83. Receitas de Contribuições (anuidades): R\$ 5.029.214,52. Receitas de Serviços: R\$ 273.927,80. Receitas de Financeiras: R\$ 1.022.154,12. Outras Receitas Correntes: R\$ 108.340,05. **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às receitas do CREA-RS:** Em Março, as receitas realizadas totalizaram R\$ 10.909.597,32 (dez milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), que representam 9,95% das receitas correntes e previstas em orçamento e 9,29% do total orçado para 2023. **b) Despesas: R\$ 8.634.772,27.** Pessoal e Encargos: R\$ 3.397.994,40. Outras Despesas Correntes: R\$ 1.804.025,56. Tributárias e Contributivas: R\$ 7.124,36. Demais Despesas Correntes: R\$ 752.308,35. Serviços Bancários: R\$ 81.172,58. Transferências Correntes: R\$ 2.373.965,45. Investimentos: R\$ 218.181,57 **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às despesas do CREA-RS:** Em Março, as despesas liquidadas totalizaram R\$ 8.634.772,27 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) e representam 7,35% dos valores fixados no orçamento para este exercício. No mês de março de 2023, o resultado operacional (receitas (-) despesas) foi superavitário em R\$2.274.825,05 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) e o acumulado no exercício

superavitário em R\$15.255.235,59 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adriano Locatelli da Rosa, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Arthur Pereira Barreto, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto dos Santos Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Derli João Siqueira da Silva, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luís Carvalho da Silva, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, José Luiz Garcias, José Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Marcelo Suarez Saldanha, Marcelo Zunino, Marco Antônio Lhullier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Paulo Rigatto, Robert da Silva Trindade, Rogério Perachi Machado, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Sérgio Roberto dos Santos, Vulmar Silveira Leite, Adalberto Gularte Schafer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelar José Strieder, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Biane de Castro, Carlos Alberto Alves, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Caroline Daiana Raduns, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracieli, Cynthia Vieira Bonatto, Daniel Wendorfer, Diogo Adriano Barbosa, Edgar Bortolini, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernanda Pacheco, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Ivo Germano Hoffmann, Janaina Fatima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, João Luiz de Oliveira Collares, Jorge Alberto de Souza Cunha, Juarez Morbini, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luciano Roberto Grando, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Biesuz, Marcelo Pelisoli Holz, Márcia Eidt, Marco Antônio Machado, Marcos Antônio Kercher, Matheus Stapassoli Piato, Orlando Pedro Michelli, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Regis Sivori Silva dos Santos, Renê Reinaldo Emmel Júnior, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro e Vinicius Leônidas Curcio. **Votaram contrariamente os conselheiros** Luiz Antônio Ratkiewicz, Roque Rutili e Nelson Agostinho Burille. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Itauana Giondo Remonti, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Leandro Franco Taborda, Luís Ferrari Borba e Ronaldo Hoffmann.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 19/06/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 19/06/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1661099** e o código CRC **EBB6BE3D**.